



PORTARIA Nº 14.476 DE 09 DE JUNHO DE 2025

“Altera a Portaria 13.444/2024 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 13.444 de 17 de janeiro de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Fica designada a servidora **Delza Cristina Fererira**, Chefe da Proteção Social Básica, como gestora do Termo de Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022, Processo 183/2021, Edital nº 126/2021, Chamamento Público nº 11/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, executado pela SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 09 de junho de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos